

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 10/2025

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta de **MYLLENA DANTAS**, por meio de seu representante **H PRODUcoes LTDA**, CNPJ Nº **48.987.414/0001-82**, para apresentação no **“BLOCO DAS TRICHAS 2025”** a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025 **CONCENTRAÇÃO NA AV. AGAMENON MAGALHAES, BAIRRO PRADO, COM DESTINO À AV. TENENTE CLETO CAMPELO, BAIRRO CENTRO**, por inexigibilidade de licitação.

Nome	WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVERA
Matricula	3483
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Fiscal
Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 24 de fevereiro de 2025.



MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER